



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÉA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 106/2016

"Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Campos Altos à Associação Brasileira de Câmaras Municipais - ABRACAM".

A Câmara Municipal APROVOU e Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Campos Altos (MG) fica filiada a ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 19 de julho de 2016

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Flávio Gabriel
foi publicado(a) no site
www.diariomunicipal.com.br/amni-mg
no dia 21/07/2016

Por ser verdade firmo a presente. 22/07/2016

FLÁVIO DA SILVA GABRIEL
Presidente da Câmara Municipal

Leonardo G. Curti